

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00470/2022

DATA: 11/02/2022

PROCESSO Nº 09300994/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa BERMAS MARACANAU INDUSTRIA E COMERCIO DE COURO LTDA , estabelecida na AV SEN. VIRGILIO TAVORA, NULL, bairro PAJUCARA FONE 40093700, MARACANAU, inscrita no CNPJ sob o nº 08.386.287/0001-41 e CGF nº 06.270.923-2 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	90259090	* ENCAPSULATED TEMPERATURE PROBES/ SONDA TEMPERATURA NTC GER SMART COD.10106100 (MATERIAL EM ALUMINIO SERVE PARA CONTROLAR A TEMPERATURA DE AQUECIMENTO DA LOGO QUE VAI SER ESTAMPADA NAS PELES)
2	85168090	* ELECTRIC RESISTANCES/ RESSISTENCIA 75W 24V GER SMART COD.10103700 (MATERIAL ELETRONICO SERVE PARA AQUECER O BLOCO COM A LOGO DA EMPRESA QUE VAI ESTAMPADO NAS PELES)
3	40169990	* RUBBER PADS TYPE 110X99/ ALMOFADA DO CARIMBO 100X99 GER SMART COD.37230007 (MATERIAL EM BORRACHA SERVE PARA PRESSIONAR A PELE SOBRE AS SUPERFICEIS DE ESTAMPAGENS DOS CARIMBOS)
4	84439942	* MEASURE ZIP 1 STAMPER HEADS/ CARIMBO MED. GER SMART ZIP MEDIDA (CABEÇOTE TERMICO DE IMPRESSÃO COM FILAMENTOS LETRONICOS.USO NA MEDIDORA DE COURO.)

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

